

DECRETO Nº 3.613 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE
AGOSTO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o feriado de Nossa Senhora da Abadia na data de 15 de agosto de 2019 (quinta-feira);

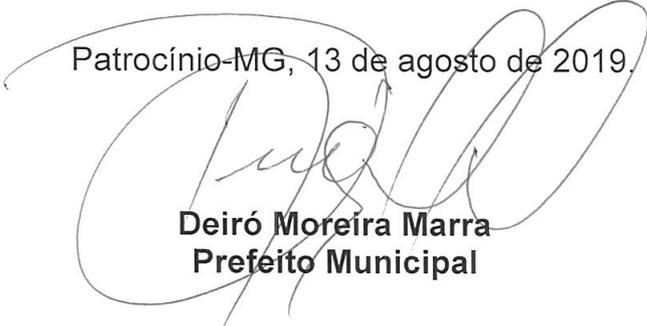
CONSIDERANDO, a Portaria Conjunta nº 810/PR/2019 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo o dia 16 de agosto de 2019, ressalvada a manutenção dos serviços essenciais, em razão do Feriado de Nossa Senhora da Abadia celebrado no dia 15 de agosto de 2019 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua fixação no átrio do Poder Executivo, sem prejuízo de sua publicidade no site da Prefeitura e Diário Oficial do Município.

Patrocínio-MG, 13 de agosto de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal